



PUBLICADO NO DOMP Nº 716
DE: 07/03/2013
PÁG: 1

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Revogado pelo Decreto nº 492 de 31/05/2013
DECRETO Nº 401, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, na forma que especifica.

~~O PREFEITO DE PALMAS~~, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - SEDET

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
02 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6
01 Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG-3
Diretoria Executiva	DAS-4
01 Diretor Executivo	
01 Gerente Executivo	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Logística e Videomonitoramento	FG-4
01 Gerente de Estatística, Análise e Informação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão de Dados de Segurança Pública	FG-4
01 Chefe da Divisão de Integração de Ações de Prevenção de Violências	FG-4
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Processo	FG-2
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-3
01 Gerente de Administração de Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle e Manutenção de Veículos	FG-4
Superintendência da Guarda Metropolitana	
01 Superintendente da Guarda Metropolitana	DAS-2
01 Gerente de Segurança e Proteção Patrimonial	DAS-7
01 Chefe da Divisão do SIOP	FG-3



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01 Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes	FG-4
01 Chefe da Divisão de Manutenção de Armamentos	FG-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Grupo Tático Especial	FG-4
01 Gerente de Cultura	DAS-7
01 Chefe da Divisão da Escola de Música	FG-2
01 Chefe da Divisão da Banda de Música	FG-3
01 Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental	FG-2
01 Chefe da Divisão do Guardião Escolar	FG-2
Superintendência da Defesa Civil Municipal	
01 Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS-2
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Prevenção e Mitigação de Desastres	FG-4
01 Gerente de Controle e Coordenação Operacional	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Reconstrução	FG-2
01 Chefe da Divisão de Respostas aos Desastres	FG-4
01 Gerente de Planejamento de Ensino	DAS-7
Superintendência de Trânsito	
01 Superintendente de Trânsito	DAS-2
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Núcleo de Estatística de Acidentes de Trânsito	FG-4
01 Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Arte-Educação	FG-2
01 Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
05 Chefe da Divisão Supervisor de Fiscalização	FG-4
01 Chefe da Divisão de Fiscalização Eletrônica	FG-3
01 Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG-3
01 Gerente de Controle e Processamento de Infrações	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG-3
01 Gerente de Sinalização Viária	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Chefe da Divisão de Sinalização Vertical	FG-3
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Núcleo de Controle e Manutenção Semafórica	FG-2
01 Chefe da Divisão de Controle Operacional	FG-2
01 Chefe da Divisão de Manutenção Semafórica	FG-2

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da atual estrutura da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, os servidores nomeados pelas seguintes Portarias: Portaria/Segov/nº 039, de 17 de janeiro 2013 e Portaria/Segov/nº 135, de 29 de janeiro de 2013.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

~~Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 332, de 4 de janeiro de 2013.~~

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013.~~

~~Paço Municipal, em Palmas, aos 7 do mês de março de 2013.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~